

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

DE 2023.

Cria o Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG), situado no térreo do Palácio José Vieira Machado, localizado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, nesta cidade.

Art. 2º As finalidades do Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG) são:

I – garantir o acesso, a preservação e a conservação da história política do Poder Legislativo de Unaí;

II – resgatar, reunir, gerenciar, divulgar e preservar a memória institucional do Poder Legislativo de Unaí;

III - implementar políticas que visem à preservação da memória institucional do Poder Legislativo de Unaí;

IV - promover eventos, reuniões, seminários, workshops, exposições culturais, artísticas e políticas de caráter social e coletivo, sem fins lucrativos, bem como visitas guiadas e outros eventos voltados ao interesse público e à população;

Art. 3º O chefe do Poder Legislativo regulamentará esta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da criação e manutenção do Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal correrão por conta de dotação orçamentária específica do Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Vice-Presidente

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES  
2º Secretário

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução objetiva criar o Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG), na sala onde funcionava o Procon Câmara, localizado no térreo do Palácio José Vieira Machado, entrada pela Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, nesta cidade, já que o espaço hoje está ocioso, gerando custos com manutenção e limpeza, sem a devida destinação pública.

Assim, a criação do Espaço Memorial e Cultural da Câmara trará um ambiente com a memória institucional do Poder Legislativo de Unaí, e ainda, permitirá a preservação da história política e cultural do Município. Além do mais, o espaço permitirá a realização de reuniões, palestras, visitas e outras atividades relacionadas à memória e cultura de nosso município e do interesse público.

Ademais, não há que se falar em relatório de impacto financeiro porque a inclusão da criação do espaço já foi autorizada no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual n.º 3.603/2023, por meio do Projeto de Lei n.º 95/2023 que foi aprovado no dia 30/6/2023.

Nesse sentido, visando a promoção de maior valorização da história do Poder Legislativo de Unaí juntamente com o desenvolvimento cultural da nossa cidade, é que o projeto de lei será apresentado.

Unaí, 30 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Vice-Presidente

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES  
2º Secretário